

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
Gabinete do Prefeito

*chdc*  
Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo n° 624

04 ABR 2013

Livro \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_

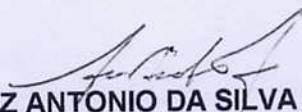
Ofício nº 212/2013

Piraí, 03 de abril de 2013.

Senhor Comandante,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 38/2013, de autoria do ilustre Vereador **João Roberto Ladeira**, cópia anexa, postulo à possibilidade desse órgão quanto ao atendimento solicitado no Requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.

  
LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor  
TEN. PM. LEANDRO GERÓLIS MORAES  
Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar – CMT da 5ª CIA.  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº – Casa Amarela.  
CEP 27175-000 - PIRAI –RJ.

**PIRAÍ**  
Modernidade com Qualidade de Vida